Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 057/2021

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **SALVINO PEREIRA FILHO**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 11 de junho de 2021.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Salvininho, assim era conhecido o Senhor SALVINO PEREIRA FILHO, natural de São Mateus, casado com Eunice Santos Sacramento, com quem teve 4 filhos (Silvana, Deiziane, Sueli e Thiago).

Bastante conhecido e respeitado no bairro Morada do Ribeirão, por sua conduta de dedicação à família, à comunidade e à profissão, onde residiu por mais de 40 anos, atuou com perseverança ao trabalho solidário na Igreja Católica, além de sua grande contribuição à Associação de Moradores com importantes serviços sociais em prol da comunidade, colocando-se sempre à disposição de todos que o procuravam.

Ao longo de sua trajetória profissional, desempenhou seu trabalhou com ética e profissionalismo, sendo 22 (vinte e dois) anos na empresa Júlio Simões, onde desfrutava do carinho e amizade dos colegas.

O falecimento do Sr. Salvino Pereira Filho é motivo de muita tristeza não somente para os familiares e amigos, sendo que, seu testemunho de vida, de esposo dedicado, de pai amoroso, de amigo fiel, sempre será lembrado, ficando como legado aos seus descendentes.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente MOÇÃO DE PESAR, para manifestar nossas condolências à família do Sr. Salvino Pereira Filho, bem como deixar registrado o nosso reconhecimento por toda a contribuição que este cidadão deixou para todos nós e à sociedade mateense.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 21 de junho de 2021.

DELERMANO SUIM
Vereador